



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 269/17, DE 04/09/2017.

PROTOCOLO Nº 987/17, DE 04/09/2017.

**REQUERIMENTO Nº 15/17** de autoria do Edil: **JUCELITO MATOS CAMPOS**

## HISTÓRICO:

- Apresentando o Projeto de Lei nº 28/17 – “Que altera o Art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual determina o período de mandato da Mesa Diretora, que atualmente é de 02 (dois) anos, passando para 01 (um) ano cada mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências”.

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

ANDAMENTO:  
Lido na Sessão Ordinária  
Dia: \_\_\_/\_\_\_/2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
Dia: \_\_\_/\_\_\_/2017

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

**REQUERIMENTO Nº. 15/17**

De, 31 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 487/17 Folha: 195v

H \_\_\_\_\_ Data: 04/09/17

  
Protocolista

**CONSIDERANDO**, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

- ✓ **Apresentando o Projeto de Lei nº 28/17 – “Que altera o Art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual determina o período de mandato da Mesa Diretora, que atualmente é de 02 (dois) anos, passando para 01 (um) ano cada mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências”.**

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2017.

---

**JUCELITO MATOS CAMPOS**  
Vereador

DCMC/.Sec.2

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.  
e-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-